



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 38/2025**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES E SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO ÀS VIOLENCIAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL) – UnAC/UFES.**

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias nº 613/2022-Ufes e nº 139/2023-Ufes, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta Capixaba - UnAC, torna pública a retificação a seguir, que se torna parte integrante do edital e seus anexos.

**1 - No item 9. DO CALENDÁRIO, onde se lê:**

9.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	<b>Etapa</b>	<b>Cronograma</b>
<b>1</b>	Publicação do Edital	<b>04/11/2025</b>
<b>2</b>	Período de inscrição e envio dos documentos para o processo seletivo	<b>Das zero horas de 10/11 às 23:59 de 13/11/2025</b>
<b>3</b>	Período de análise das inscrições e de documentação dos(as) candidatos(as)	<b>14/11 a 17/11/2025</b>
<b>4</b>	Publicação do resultado preliminar das inscrições e classificação no processo seletivo	<b>a partir de 18/11/2025</b>
<b>5</b>	Período de recurso do resultado preliminar das inscrições e classificação	<b>20 e 21/11/2025</b>
<b>6</b>	Período de análise dos recursos do resultado preliminar das inscrições e classificação	<b>24/11/2025</b>
<b>7</b>	Divulgação do Resultado Final de classificação das inscrições e suplência	<b>26/11/2025</b>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<b>8</b>	Período para apresentação, análise e deferimento de documentos enviados pelo portal do candidato/Ufes – candidatos(as) classificados(as) e suplência	<b>26/11 a 01/12/2025</b>
<b>9</b>	Período para reapresentação de documentos pelos(as) candidatos(as) que tiveram a documentação indeferida. O acompanhamento diário da análise de documentos deve ser feito pelo(a) candidato(a)(a) no portal do(a) candidato(a)	<b>Até 2 dias depois que o status da análise estiver atualizada no portal do(a) candidato(a)</b>
<b>10</b>	Início das aulas	<b>08/12/2025</b>
<b>11</b>	Seminário de abertura do curso	<b>12/12/2025</b>
<b>12</b>	Período de ajuste para convocação de supentes, se vagas disponíveis	<b>A ser definido pela Coordenação de Curso</b>

**Leia-se:**

9.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	<b>Etapa</b>	<b>Cronograma</b>
<b>1</b>	Publicação do Edital	<b>04/11/2025</b>
<b>2</b>	Período de inscrição e envio dos documentos para o processo seletivo	<b>Das zero horas de 10/11 às 23:59 de 17/11/2025</b>
<b>3</b>	Período de análise das inscrições e de documentação dos(as) candidatos(as)	<b>18/11 a 20/11/2025</b>
<b>4</b>	Publicação do resultado preliminar das inscrições e classificação no processo seletivo	<b>a partir de 21/11/2025</b>
<b>5</b>	Período de recurso do resultado preliminar das inscrições e classificação	<b>22 e 23/11/2025</b>
<b>6</b>	Período de análise dos recursos do resultado preliminar das inscrições e classificação	<b>24 e 25/11/2025</b>
<b>7</b>	Divulgação do Resultado Final de classificação das inscrições e suplência	<b>26/11/2025</b>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<b>8</b>	Período para apresentação, análise e deferimento de documentos enviados pelo portal do candidato/Ufes – candidatos(as) classificados(as) e suplência	<b>27/11 a 01/12/2025</b>
<b>9</b>	Período para reapresentação de documentos pelos(as) candidatos(as) que tiveram a documentação indeferida. O acompanhamento diário da análise de documentos deve ser feito pelo(a) candidato(a)(a) no portal do(a) candidato(a)	<b>Até 2 dias depois que o status da análise estiver atualizada no portal do(a) candidato(a)</b>
<b>10</b>	Início das aulas	<b>08/12/2025</b>
<b>11</b>	Seminário de abertura do curso	<b>12/12/2025</b>
<b>12</b>	Período de ajuste para convocação de supentes, se vagas disponíveis	<b>A ser definido pela Coordenação de Curso</b>

Vitória, 13 de novembro de 2025.

**OZIRLEI TERESA MARCILINO**  
Superintendente de Educação a Distância da Ufes





## Edital\_Prevenção às Violências\_retificação

Data e Hora de Criação: 13/11/2025 às 18:27:13

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital\_Prevenção às Violências\_retificação.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



## Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7adc19a7c9c2f81d6519ce96e6b758f7ac80fd0221fcfbe285735e20303d9f74

[SHA512]: adcac1d9f1bdfb25eb443cf61ed8974b2cf3cb9c0022cef3a559ac6c8a3f099866af7a06e6b8ee3cdcc019566d8fe7d8da9f4d03c0be49eb456e7ae2e256a045

## Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Ozirlei Teresa Marcilino (ozirlei.marcilino@ufes.br)**

Data/Hora: 13/11/2025 - 18:31:07, IP: 179.84.134.37, Geolocalização: [-19.876229, -43.975841]

[SHA256]: 71fc30e511d0afc5a33c13b71805ec47602b3698f68767d1087a934fafc58237

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

## Histórico de eventos registrados neste envelope

13/11/2025 18:31:07 - Envelope finalizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 179.84.134.37

13/11/2025 18:31:07 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 179.84.134.37

13/11/2025 18:27:56 - Envelope registrado na Blockchain por livia.t.lemos@ufes.br, IP 187.73.234.75

13/11/2025 18:27:56 - Envelope encaminhado para assinaturas por livia.t.lemos@ufes.br, IP 187.73.234.75

13/11/2025 18:27:14 - Envelope criado por livia.t.lemos@ufes.br, IP 187.73.234.75